Data da Publicação: 15/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2049 **Identificador do Ato:** #08481

DECRETO Nº 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, na importância de R$

383.320,00 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais), distribuídos

as seguintes dotações:

Suplementação (+) 383.320,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

47 28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 5.500,00

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

DOS ENCARGOS F.R.: 1 500 0000

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

68 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO..... 280.655,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADM. F.R.: 1 500 0000

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

69 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO..... 97.165,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADM. F.R.: 1 500 0000

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação..... 383.320,00

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br